

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Cultura
Arquivo Municipal de Pirai

**Tombamento de Prédios
como
Patrimônio Histórico**

2006

Casarão de Arrozal

Os Primeiros Empreendedores e o Ciclo do Café

O casarão, mostra bem o que significou o ciclo do café para o distrito de Arrozal, que sob o domínio da rubiácea chegou a ter diversas casas térreas e de sobrado de importantes cafeicultores, tais como: o Barão do Pirai, José de Souza Breves, Joaquim José de Souza Breves, José Barreto Cotrim de Almeida, José Pedro de Medeiros Torres, entre outros. Arrozal foi fundado sob a proteção de São João Batista e viu surgir no fim do século XVIII, o domínio do clã dos Souza Breves, formado pelos irmãos José de Souza Breves (depois capitão mór), Domingos de Souza Breves, Thomé de Souza Breves, Manoel de Souza Breves e Ana Margarida de Jesus de Souza Breves filhos de Antonio de Souza Breves, que recebeu sesmaria na região em 1784.

José de Souza Breves, foi o que mais se destacou fundando a fazenda da Manga Larga do Mato Dentro, em terras deixadas por seu pai. De suas plantações de arroz surgiu o arrozal do capitão mór, que depois o arraial tomou-lhe o nome.

Com o advento do café na década de 1830, o Arraial, que por provisão do Bispo do Rio de Janeiro passou de capela curada a freguesia com o seu crescimento acentuado vê também a necessidade de melhorias urbanas, o que vai acontecer com a construção de habitações mais suntuosas e confortáveis proporcionadas pelo dinheiro do café.

Em fins da mesma década de 1830, a freguesia que pertencia a Barra Mansa, passa a fazer parte da recém criada Vila de Santana do Pirai.

O Casarão

O famoso casarão foi construído por Manoel de Souza Breves (chefe do clã dos Breves miúdos), por volta do ano de 1836 (inscrição no madeiramento do sobrado), para servir de moradia na parte superior e comércio no seu térreo. Com a morte de Manoel em 1846, o casarão passa as mãos de sua esposa Possidônia Vianna de Gouveia, que não faz mais nenhuma benfeitoria no local. No Inventário de bens aberto no mesmo ano de 1846, por ocasião da morte de Manoel de Souza Breves à folha 12, o casarão é avaliado: **Bens na Freguesia- “ Um dito (lance de casas de sobrado) com escada que serve de entrada no valor de 750\$000 (setecentos e cinquenta mil réis)”[1].** Anos mais tarde com a morte de Possidônia o sobrado é adquirido pelo comendador José de Souza Breves Filho,

que no fim do ano de 1856, começa uma grande obra de aumento do prédio, que se arrasta pelo ano de 1857, como informa o fiscal do Arrozal na 3ª sessão da Câmara de Pirai desse ano: “ **Acham-se muitos prédios em construção o Sr. Comendador José de Souza Breves aumenta sua habitação dando-lhe uma maior extensa vista e por isso mais beleza para a rua Direita.**”[2] (Atual Theodora Barbosa Ribeiro) Com as obras prontas, o andar térreo serviu para comércio, reuniões para eleições de eleitores e Juizes de Paz (1863-1867) e para as orações e missas na freguesia em três momentos: 1º Quando do desabamento de parte da igreja matriz; 2º Depois da demolição da igreja; e 3º Quando da construção da nova matriz. No relatório do fiscal de Arrozal datado de 26 de abril de 1873, ele relata ao Presidente da Câmara sobre as obras na freguesia “**Desentulho de um boeiro próximo ao antigo sobrado de Dona Possidônia hoje propriedade do Sr. Comendador José de Souza Breves**” [4]



O casarão em sua parte superior servia ao comendador José de Souza Breves quando de suas vindas a freguesia, mas também servia aos parentes e amigos que precisassem pernoitar na freguesia. Com a morte do Comendador em 1879, o sobrado foi avaliado no volume 3º do seu Inventário folha 364 e verso, diz o termo: - **Bens na Freguesia do Arrozal “ Casa de sobrado com gradil de ferro em terreno de São João por 4:200\$000 (quatro contos e duzentos mil réis)”** e só a mobília do andar superior foi avaliada e constava de “**três marquesas, dezoito cadeiras de palhinha, dois sofás, quatro aparadores, duas mesas redondas, uma mesa de jantar, um guarda louça, um lustre na sala, seis quadros, um quadro grande com moldura dourada, três mangas de vidro, quatro arandelas com mangas e uma redoma por 420\$000 (quatrocentos e vinte mil réis)** [3]. No andamento do Inventário seu parente o capitão Joaquim Ferreira Ribeiro “Quincas Ribeiro” adquiriu o mesmo ao espólio do comendador, sendo que na parte inferior continuou com o mesmo objetivo, servir para comércio e na parte superior continuou reservado ao capitão Quincas Ribeiro quando de suas idas a freguesia para tratar de seus assuntos particulares, visto que o mesmo morava na fazenda do Bonsucesso.

Como o capitão Quincas Ribeiro pouco usava o sobrado, resolveu junto com

sua esposa dona Theodora Barbosa Ribeiro, vender a Irmandade do Santíssimo Sacramento, da qual eram irmãos o imóvel, o que foi ratificado por escritura lavrada em 05 de outubro de 1892.

A partir desse momento as reuniões do diretório da Irmandade passaram a ser realizadas no sobrado ao qual guardava também todos os pertences da mesma. Com a dissolução da Irmandade na década de 1970, o sobrado foi a doado à Diocese de Barra do Piraí e Volta Redonda por escritura pública de 22 de agosto de 1980, a Diocese se fez representar na figura do então bispo Dom Waldir Calheiros.

No ano de 1991, através do Projeto de Lei nº 15, de autoria do Vereador José Juarez Reis Franco, o sobrado foi tombado pelo município pela Lei nº 292, de 23 de maio desse mesmo ano.

No projeto de lei consta o sobrado (prédio) e mais alguns objetos são citados, como uma custódia de prata com pedras de brilhantes, uma vara de prata de uso do provedor, cálices de prata, coroas, campainha e vários quadros importados pintados a óleo vindos de Portugal. Quando existe o tombamento tudo que está relacionado com o lugar também é tombado, ou seja, esse objetos também foram tombados e deveriam constar de um livro de tomo abertos pelo órgão responsável.

A circunvizinhança do sobrado também não deveria sofrer modificações, como a transposição do chafariz da rampa da matriz para a frente do prédio, o que já significa descaracterização do local, deveria voltar o chafariz para o local onde estava.

Fontes:

- Inventário de Manoel de Souza Breves ano de 1846 /Arquivo Municipal de Piraí/ Fundo Judiciário.
- Inventário do Comendador José de Souza Breves ano de 1879/ Museu da Justiça do Rio de Janeiro.
- Escritura de Doação que faz a Irmandade do SS. Sacramento de São João Batista do Arrozal à Mitra Diocesana de Barra do Piraí - Volta Redonda (cópia) - Arquivo Municipal de Piraí
- Projeto de Lei nº 15/1991 - Ementa: Declara de Interesse Cultural, Histórico e Paisagístico, para efeito de tombamento, o sobrado da Mitra Diocesana em Arrozal. (cópia) / Pasta 01 - Arrozal/ Arquivo Municipal de Piraí.
- Lei nº 292, de 23 de maio de 1991- Ementa: Declara de Interesse Cultural e Histórico, para efeito de tombamento, o sobrado da Mitra Diocesana, situado na Praça São João Batista, nº 11, em Arrozal, 3º Distrito de Piraí - RJ. (cópia) / Pasta 01 - Arrozal/ Arquivo Municipal de Piraí
- Caixa 01 - Relatórios do Fiscal do Arrozal 1838-1894/ Fundo Legislativo / Arquivo Municipal de Piraí.

Autor: José Maria Campos Lemos. Arquivo Municipal de Piraí, RJ.